



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

CI N. 471/2018/Sup. De Aquisição/SMS

Várzea Grande-MT, 11 de Dezembro de 2018.

**Ilmo Sr<sup>a</sup>**

**Francisca Luzia de Pinho**

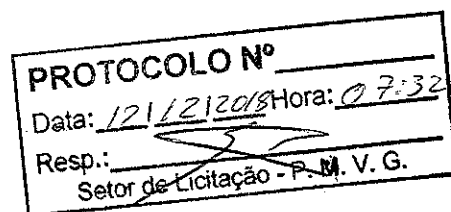
**Pregoeira**

**Assunto: Parecer Técnico**

Prezada Pregoeira,

Em resposta a CI 373/2018/SUPPLIC/SAD datada de 10 de dezembro de 2018, encaminhamos a V. Sr<sup>a</sup>., avaliação técnica do Pregão 75/2018, para as devidas providências cabíveis, referente as empresas abaixo citadas:

- SANTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



Atenciosamente,

  
**Enedil Ana Mendes da Silva**  
Superintendente Aquisição/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*



**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 75/2018**

**FORNECEDOR: SANTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                        | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
| 1)-Atestado de Capacidade Técnica                                                                                                             | X   |     |            |
| 2)-Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.                                   | X   |     |            |
| 3)-Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.                                                   | X   |     |            |
| 4)-Registro do Produto ou Isenção dos Produto- Expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde                     | X   |     |            |
| 5)-Certificado de Boas Pratica de Fabricação e controle (CBPF)                                                                                | X   |     |            |
| 6)-Declaração-Certificado do INMETRO do equipamento quando for o caso.                                                                        | X   |     |            |
| 7)-Laudo de Calibração de cada bomba de Infusão e seringa entregue.                                                                           | X   |     |            |
| 8)-Garantia de que o Produto fornecido será substituído, sem ônus para o SMS, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos. | X   |     |            |
| 9)-Apresentar Declaração de Treinamento Técnico/Operacional.                                                                                  | X   |     |            |
| 10)-Caso Material seja importado, certificado do País de Origem com tradução juramentada.                                                     | X   |     |            |

**PARECER TÉCNICO**

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b><br>A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica. | <b>Responsável Técnico Avaliador:</b>                                                                                                                                               |
| <b>APROVADO</b>                                                                                       | <br><b>Danielle Cristina Leite Martins de Campos</b><br>CRF-MT 2072 - Superintendente do Cadim |

Várzea Grande, 11 de dezembro de 2018.